

Cópia

LEI Nº 629/77

REVOGA A LEI 609/77

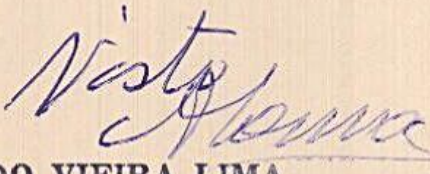
O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 609/77 de 09 de fevereiro de 1977 ;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 03 de maio de 1977

a) EDSON PARAISO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL


ARNALDO VIEIRA LIMA
Chefe de Gabinete